



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

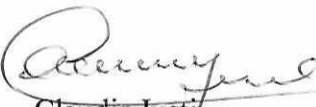
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 250/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 030 (Trinta) dias, a contar de 19.04.2001, a Servidora a Sr^a **FRANCISCA APARECIDA PRZYBYSZ**, RG n.º 1.551.753-PR, Atendente de Saúde-II, Nível F-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Sul - PR, 30 de Abril de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do


Claudir Justo
Prefeito Municipal